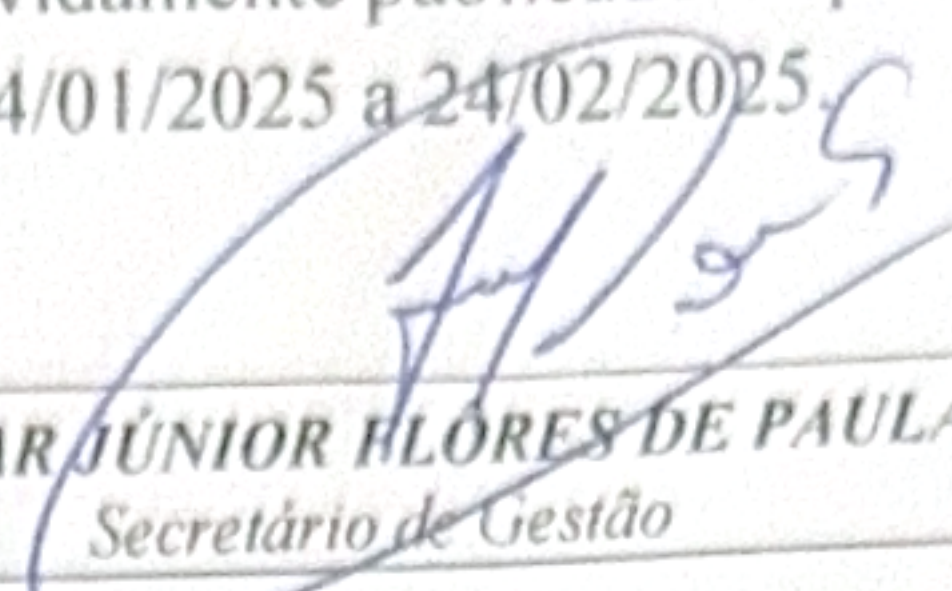


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 031/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/01/2025 a 24/02/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA 031 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a designação de servidor que menciona e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de um responsável pelo Envio de Contratos/Licitações e Dispensa do Município de Inhumas, suprimindo as exigências do TCM através do sistema **COLARE**.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Guilherme Araújo Ferreira**, inscrito no CPF sob nº **069.764.151-14**, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, desempenhar a função de Responsável pelo envio de Contratos/Licitações e Dispensa do Município de Inhumas.

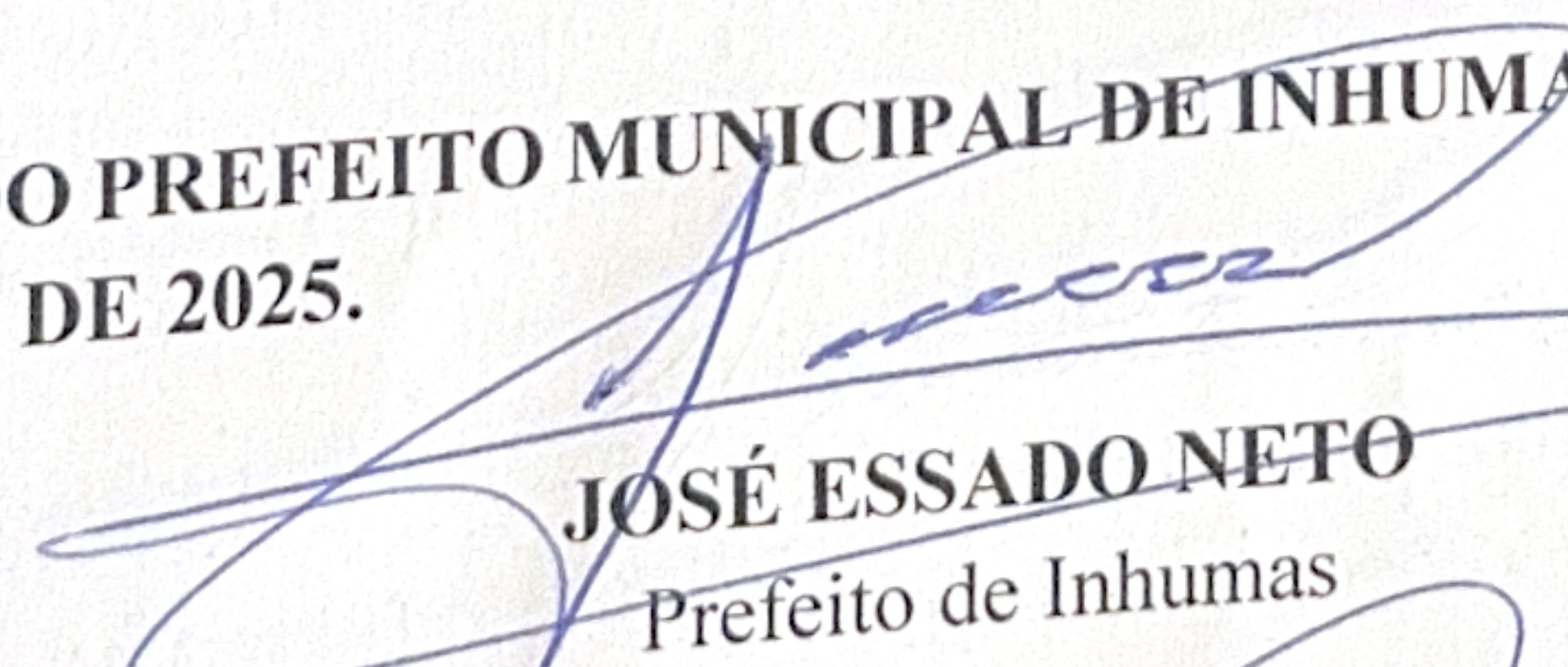
**Art. 2º** - Desempenhar suas funções onde a Secretaria Municipal de Gestão entender mais conveniente a Administração.

**Art. 3º** - Cumprir jornada de trabalho conforme carga horária da função.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão